



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias à professora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

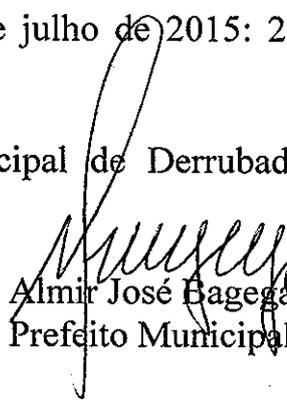
CONCEDE

À professora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente aos períodos aquisitivos:

I - 19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015: 20 (vinte) horas semanais;

II - 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015: 20 (vinte) horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.